

Lei nº 246/62

Riódante Santana, Prefeito Municipal de Lachapora, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber que a Câmara Municipal por deliberação e em promulgação seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a proceder um reajuste em um em um do servidores municipais a partir de 1º de janeiro do corrente ano, conforme tabela anexa a esta lei.

§ único - Para o probalhedor de multa, será pago na base do salário mínimo, recebendo o domingo, desde que não fale as férias, sem causa justificada.

Artigo 2º. O crédito suplementar à diversas verbas do orçamento regular, será em si, pela oportunidade, anexo ao Relatório.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lachapora, 23 de abril de 1962.


PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Secretário Municipal, em 23 de abril de 1962.

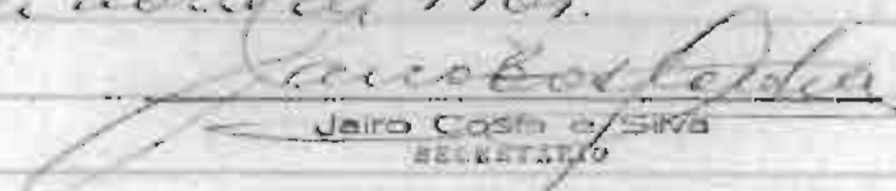

Jairo Costa e Silva
SECRETÁRIO

Tabela de vencimentos anexa à Lei nº 246/62
de 13 de abril de 1962.

Cargos	Vencimento atual	Vencimento novo	Diferença mensal
Secretário Estadual	15.000,00	20.000,00	5.000,00
Secretário	10.500,00	14.500,00	4.000,00
Fiscal	10.500,00	14.500,00	4.000,00
Alimentação	7.660,00	11.425,00	3.765,00
Despesas	12.000,00	16.000,00	4.000,00
Lausões	12.000,00	16.000,00	4.000,00
Salário misto	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Salário Benefício	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Quilômetros Reclusos	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Idem, idem	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Idem, idem	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Fiscal de Juros	7.660,00	11.425,00	3.765,00
Salário e Tratamento	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Professores	10.500,00	14.500,00	4.000,00
Idem	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Tratamento	10.160,00	14.500,00	4.340,00
Tratamento Fiscal	9.660,00	13.500,00	3.840,00
Professores	9.160,00	11.425,00	2.265,00
Ex. de Juros de Juros	7.660,00	11.425,00	3.765,00
Ex. Despesas	12.000,00	16.000,00	4.000,00
Ex. Fiscal de Juros	7.660,00	11.425,00	3.765,00

Os vencimentos de Despesas apresentadas, serão incluídos, ainda, mais a parte que valerá de R\$ 666,00 mensais.